Fls: Nº 11
Proc: Nº 1761

LEI Nº 2.948 , DE 26 DE AGOSTO DE 2022

"DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO OFICIAL DA VIA PÚBLICA LOCALIZADA NO JARDIM DOS CAMARGOS."

RUBENS FURLAN, Prefeito do Município de Barueri, usando das atribuições legais, **FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga o Projeto de Lei nº 059/22, de autoria do Vereador Leandro Dantas:

Art. 1º A via pública, conhecida como Viela "C", travessa entre a Rua Ágata, altura do n 358, e Rua Safira, nº 327, no Jardim dos Camargos, passa a denominar-se, oficialmente:

"VIELA ANTÔNIO ALEXANDRE DOS SANTOS"

Art. 2º A via pública referida nesta lei encontra-se identificada no croqui anexo, parte integrante desta lei.

Art. 3º As despesas com a execução desta lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Barueri, 26 de agosto de 2022.

RUBENS FURLAN
Prefeito Municipal

CERTIFICO QUE O PRESENTE ATO FOI PUBLICADO NA EDIÇÃO DO DIA 31 / 8 / 2022